



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução n.º 167/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

3

#### Despacho Substituição n.º 140/X/2025

Substituindo o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora por Elvis Celso Neves Lima.

4

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*

#### Retificação n.º 122/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 226 de 27 de novembro de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 16/2025.

5

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 1511/2025

Prorrogando licença sem vencimento pelo período de até 1 (um) ano, Isaleyda da Conceição Maria Almada Fernandes Pires, Médica Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Praia

6

#### Extrato do Despacho n.º 1512/2025

Concedendo licença sem vencimento pelo período de até 1 (um) ano, Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde dos Órgãos

7

#### Extrato do Despacho n.º 1513/2025

Exonerando do cargo, a seu pedido, Stefanie Patricia Miranda Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

8

## PARTE E

## INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

### Extrato do Despacho Conjunto n.º 80/2025

Requisitando Alice de Jesus Mendes da Silva, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, Técnico Nível II, funcionária do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, para o Quadro do Pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género. 9

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

##### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 573/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação do novo conselho de administração e alteração da forma de obrigar da sociedade anónima denominada: “CLUBHOTEL BV, SA”. 10

#### IMPRIMA – ARTES GRÁFICAS, S.A.

##### Convocatória n.º 31/2025

Convocando os acionistas da IMPRIMA – Artes Gráficas, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sala de reuniões da sede da sociedade, síta na Zona Industrial. 11

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 167/X/2025

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025.

Aprovada em 04 de dezembro de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Despacho Substituição n.º 140/X/2025

**Sumário:** Substituindo o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora por Elvis Celso Neves Lima.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Élvis Celso Neves Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 04 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Retificação n.º 122/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, nº 226 de 27 de novembro de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 16/2025.

Retifica a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, nº 226 de 27 de novembro de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 16/2025:

**Onde se lê:**

Isalda Maria de Barros dos Santos, Mestre em Relações Interculturais, é integrada no Quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de técnica.

**Deve ler-se:**

Isalda Maria de Barros dos Santos, Mestre em Relações Interculturais, é integrada no Quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, na categoria de Técnico Séniior, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Cidade da Praia, aos 8 de dezembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 1511/2025**

**Sumário:** Prorrogando licença sem vencimento pelo período de até 1 (um) ano, Isaleyda da Conceição Maria Almada Fernandes Pires, Médica Graduado, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Praia

Extracto do Despacho de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 29 de outubro de 2025

Isaleyda da Conceição Maria Almada Fernandes Pires, Médica Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Praia é concedida prorrogação de licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1512/2025**

**Sumário:** Concedendo licença sem vencimento pelo período de até 1 (um) ano, Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde dos Órgãos

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 29 de outubro de 2025

Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I pertencente ao pessoal Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde dos Órgãos concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1513/2025**

**Sumário:** Exonerando do cargo, a seu pedido, Stefanie Patricia Miranda Lopes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 05 de outubro de 2025

Stefanie Patricia Miranda Lopes , Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia De Saúde São Vicente , exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo da alínea d) do artigo 93º e do n.º 2 do artigo 94º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, diploma que define o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios da Função Pública e o regime de constituição e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

## INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

### Extrato do Despacho Conjunto n.º 80/2025

**Sumário:** Requisitando Alice de Jesus Mendes da Silva, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, Técnico Nível II, funcionária do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, para o Quadro do Pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

Extrato de Despacho Conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> Presidente, da Câmara Municipal de Santa Catarina e da S. Ex.<sup>a</sup> Presidente, do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género,

De 13 de novembro de 2025

É autorizado a mobilidade por via de Requisição da funcionária do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, a Senhora Alice de Jesus Mendes da Silva, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional, técnico nível II, para o quadro do pessoal do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o art.º 135º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

As despesas têm cabimento no orçamento da unidade orçamental 40.10.17.03.02 - ICIEG - Gestão da Política de Igualdade de Género" sob a rubrica orçamental com a classificação 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro

O Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Lúcia Teixeira*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 573/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de nomeação do novo conselho de administração e alteração da forma de obrigar da sociedade anónima denominada: “CLUBHOTEL BV, SA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação do novo conselho de administração e alteração da forma de obrigar da sociedade anónima denominada “Clubhotel BV,SA”,NIF: 210460865, com sede em Sal Rei, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o NC: 210460865/391957320250919

Conselho de Administração:

Presidente: Bernd Maser

Administradores: Holge Reinshagem e Gerad Klemens August Buning.

Forma de Obrigar: Pela assinatura conjunta de dois administradores para todas as decisões que, pela sua natureza, se considerem ser extraordinárias em relação ao objecto social da sociedade; Pela assinatura de um administrador ora decisões de gestão corrente da sociedade com valor inferior a vinte e cinco mil euros; Pela assinatura de um mandatário nos termos do respetivo instrumento do mandato.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 25 dezembro de 2025. — Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

## IMPRIMA – ARTES GRÁFICAS, S.A.

### Convocatória n.º 31/2025

**Sumário:** Convocando os acionistas da IMPRIMA – Artes Gráficas, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sala de reuniões da sede da sociedade, sita na Zona Industrial.

Nos termos do artigo 298.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do n.º 2 do artigo 11.º do contrato de sociedade, são convocados os acionistas da IMPRIMA – Artes Gráficas, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sala de reuniões da sede da sociedade, sita na Zona Industrial de Tira-Chapéu, Praia, Santiago, Cabo Verde e por meios telemáticos de forma a permitir a participação de todos os acionistas, em especial aqueles que vivem noutras países, no dia 12 janeiro de 2026, pelas 16:00horas, com a seguinte ORDEM DODIA:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 297.º, n.º 1, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;
4. Apreciação das atividades e contas preliminares setembro do exercício de 2025.
5. Deliberação a anulação das deliberações tomadas na reunião da Assembleia Geral realizada a 24/05/2024 nos pontos 4, 5 e 6 da respetiva ordem do dia;
6. Apresentação e aprovação do aportes dos sócios em 2024 e 2025.
7. Aprovação da proposta de reforço da reserva para cobertura de prejuízos;
8. Aumento do capital social para adequação dos rácios regulamentares, mediante conversão em capital social de suprimentos efetuados à Sociedade, em dinheiro, pelos acionistas e novas entradas em dinheiro pelos acionistas que não tenham efetuado suprimentos à Sociedade e que queiram acompanhar o aumento do capital social.
9. Nomeação dos órgãos sociais para o triénio 2026 – 2029.
10. Diversos.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia Geral e as propostas apresentadas para deliberação estarão à disposição dos Acionistas, a partir do dia 10 de dezembro de 2025, para consulta na sede da Sociedade, durante as horas do respetivo expediente, nos termos da lei.

---

A segunda reunião, no caso de não realização da primeira reunião por falta dos acionistas ou de representação dos acionistas, terá lugar no dia 21 de janeiro de 2026, no mesmo local e por meios telemáticos, à mesma hora.

A participação na Assembleia-Geral só é permitida aos acionistas que tiverem direito a, pelo menos, um voto.

A cada ação corresponde um voto.

Os acionistas podem fazer-se representar nos termos da lei, havendo-se como procurações as cartas enviadas pelos próprios acionistas ao presidente da mesa de assembleia geral.

Aos 8 dias de dezembro de 2025.

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.